

## Informação

**N.º:** Interno/2023/9143

**Distribuição:**

**Data:** 2023/11/16

**Despacho:**

**Despacho do Presidente da CMO:**

**Para:** DFM

**A/C:** Dr.ª Raquel Reis

**V/Ref.:** 0020200/DJAG/DFM

**De:** DFM/SF

**Proc. N.º:**

**N/Ref.:** 0020203/DJAG/DFM/SF

**Assunto:** Afixação de edital

Rua do Poder Local -Ramada (Terreno inscrito sob o Artº 1 da secção C denominado PENEDO

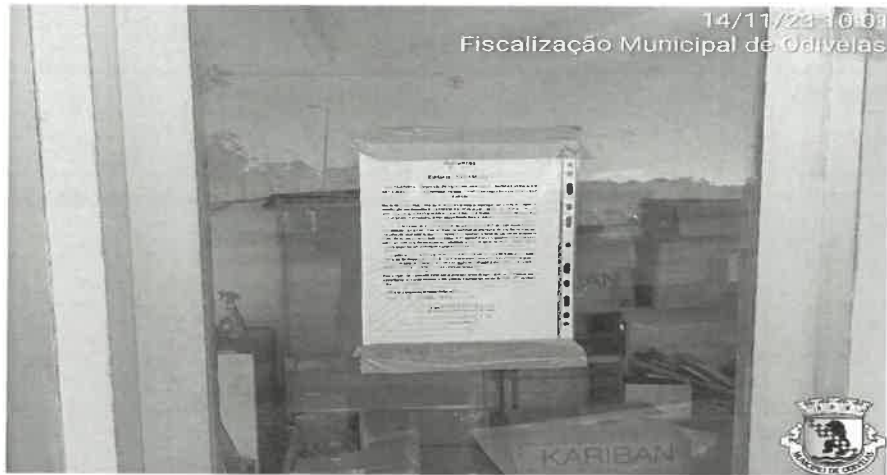
Sr. Coordenador do SF,

Informa-se que o signatário acompanhado pelo colega João Guardado, no dia 14 de novembro de 2023, afixar os editais na morada indicada e nos locais de estilo.

Anexam-se as fotografias.



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL



Funcionário

Jorge Lourenço

## Edital n.º 53/DFM/2023

**Audiência Prévía – Reposição da legalidade Urbanística – Terreno inscrito sob o art.º 1 da secção C, denominado “Penedo” confinante com a Rua do Poder Local Ramada**

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei nº 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), **Rúben Miguel Ramos Silva**, do seguinte: -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fica por este meio notificado na qualidade de proprietário de que, lhe foi instaurado procedimento administrativo, visando a reposição da legalidade urbanística, nos termos expostos no projeto de decisão em anexo e de que, dispõe de **15 (quinze) dias** para, querendo, se pronunciar por escrito em sede de audiência prévía de interessados, sobre o conteúdo do mesmo, podendo para tal requerer diligências complementares e juntar documentos.-----

Faz-se saber que os documentos relativos ao referido processo de tutela da legalidade urbanística poderão ser consultados na Divisão de Fiscalização Municipal, localizada na Av. Amália Rodrigues, n.º 20 – Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, mediante marcação prévía, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt).-----

Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.-----

**Cumpra-se, observando as formalidades legais.**

Odivelas, 7 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal  
(por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro)

*Raquel Reis*  
(Raquel Reis)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias da Ramada/Caneças e na última morada conhecida.-----  
-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----  
-----

Odivelas, 14 de Novembro de 2023

O Encarregado da Diligência

Categoria

Jorge Mourão

A. Pereira